



TRIBUNAL DE CONTAS DA UNIÃO

Secretaria-Geral de Controle Externo (Segecex)

Secretaria de Fiscalização de Infraestrutura Rodoviária e de Aviação Civil (SeinfraRodoviaAviação)

TC – 010.482/2016-4

Tipo: Solicitação do Congresso Nacional

Unidade Jurisdicionada: Agência Nacional de Transportes Terrestres - ANTT

D E S P A C H O

Trata-se de embargos de declaração (peça 155) opostos pelo Procurador Federal, Sr. Milton Carvalho Gomes, representante legal ANTT, em face do Acórdão 1.447/2018-TCU-Plenário, Sessão Extraordinária de 26/6/2018, Relator Augusto Nardes (peça 139).

Com fulcro no artigo 49, inciso II, da Resolução – TCU nº 259, encaminhe-se o feito ao gabinete do Exmo. Ministro Augusto Nardes, para fins de apreciação.

TCU/SeinfraRodoviaAviação, em 13 de julho de 2018.

(Assinado eletronicamente)

FELIPE GUSTAVO DE SOUZA PEÑALOZA

Secretário Substituto